



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA CONFERÊNCIA PINK NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cubatão a Conferência Pink, realizada pela Igreja Assembleia de Deus Ministério Plenitude do Espírito, a ser realizada, anualmente, na última segunda feira de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 07 de abril de 2026.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA

TOPETE

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta respeitável Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão da Conferência Pink no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cubatão.

A iniciativa visa reconhecer e institucionalizar evento de relevante interesse público, de cunho social, cultural e religioso, cuja realização teve início no ano de 2017, idealizado pela Igreja Assembleia de Deus Ministério Plenitude do Espírito.

À época de sua criação, constatava-se a inexistência de eventos de grande porte voltados especificamente ao público feminino evangélico, que contemplassem, de forma integrada, temas essenciais à dignidade da mulher, tais como a promoção da saúde física, emocional e espiritual. Nesse contexto, a Conferência Pink consolidou-se como instrumento de acolhimento, orientação e fortalecimento das mulheres, promovendo valores éticos, familiares e sociais.

Importante destacar que o evento transcende sua natureza religiosa, apresentando relevante impacto social, por meio da realização de campanhas de arrecadação destinadas a Organizações Não Governamentais (ONGs), associações e trabalhos missionários, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de ações solidárias no âmbito municipal.

Ademais, a Conferência Pink caracteriza-se como evento de natureza interdenominacional e eclética, promovendo a integração entre diferentes segmentos da fé cristã, fortalecendo vínculos comunitários e incentivando a cultura de paz. Durante sua realização, são promovidos momentos de reflexão, oração e intercessão pelas autoridades constituídas e pelo bem-estar coletivo, em consonância com os princípios constitucionais da liberdade religiosa e da promoção do bem comum.

Cumprе ressaltar que o evento tem apresentado crescimento contínuo e expressivo em sua participação. Na última edição, reuniu mais de 500 (quinhentas)



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

mulheres, havendo expectativa de ampliação desse público com sua inclusão no Calendário Oficial do Município, o que possibilitará maior organização, visibilidade institucional e fortalecimento de parcerias.

Diante do exposto, resta evidenciado o relevante interesse público da matéria, bem como sua contribuição para o fortalecimento das políticas sociais, culturais e comunitárias no Município de Cubatão, motivo pelo qual se justifica plenamente sua aprovação.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 07 de abril de 2026.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA

TOPETE

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão